DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Revogação / Anulação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5236/23. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Cleanmax Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do contrato nº 5.196/23**,** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação/disposição dos resíduos sólidos domésticos e lixo domiciliar em aterro sanitário devidamente licenciado (de responsabilidade da empresa Contratada), com o fornecimento de equipamentos e mão de obra, em caráter emergencial. **Vigência:** fica a vigência do contrato acima mencionado prorrogado até a conclusão do processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação dos serviços supracitados. O contrato será extinto com início a partir da ordem de início de serviços não podendo ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste Termo. **Data:** 30.11.23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 30 de novembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827

DESPACHO DO PREFEITO

Fica **REVOGADO** O Pregão Presencial nº 87/23, Processo nº 149/23, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E LIXO DOMICILIAR EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO (COM RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS, em razão da decisão proferida no despacho, TC-022200.989.23-4 de 24.11.23, bem como por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Consubstanciado com a Súmula 473, do STF;

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 30 de novembro de 2023.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL FLS Nº 12

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº : 06/2021.
Procedimento : Contratação direta. Dispensa licitação. Art. 75, II Lei nº 14.133/21.
Objeto : Locação de Software (Implantação, Customização, Treinamento e Manutenção Mensal), automação do processo legislativo, tramitação e acompanhamento das matérias, desde o protocolo até apreciação em plenário.
Contratante : Câmara Municipal de Guará/SP.
Contratada : Asthar Informática LTDA EPP.
Valor total : R$18.000,00 (dezoito mil reais).
Data do aditamento : 27/11/2023.
Início da vigência : 29/11/2023.
Término da vigência : 28/11/2024.

Guará/SP, 27/11/2023.

Flávio Roberto Chaude
Presidente da Câmara

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14.580-000.
Telefone: 16 3831.3262. www.camaraguara.sp.gov.br